

Denomina Rodovia José Alexandre Filho – Major Senhor Alexandre o trecho da rodovia BR-405 entre as cidades de São João do Rio do Peixe e Marizópolis, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-405, que liga o Estado da Paraíba e o Estado do Rio Grande do Norte, entre as cidades de São João do Rio do Peixe e Marizópolis, ambas no Estado da Paraíba, passa a ser denominado Rodovia José Alexandre Filho – Major Senhor Alexandre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente